



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
030/013150/17			

Fazenda de Santos
Mat. 203.014/0

Senhor Presidente:

Trata-se de RECURSO DE OFÍCIO relativo à notificação de lançamento nº 53.143/17, lavrada em 27/10/17 contra MARGÔ NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA, inscrita no cadastro de contribuintes sob o nº 139.157-2. A contribuinte teria recolhido o ISSQN relativo às suas atividades indevidamente na condição de optante pelo Simples Nacional. O lançamento compreende créditos tributários referentes ao período de janeiro a dezembro de 2016.

Impugnação na folha 10.

Parecer FCEA nas folhas 66 a 67.

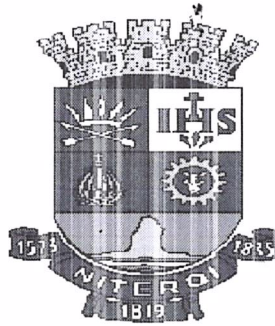
Opinou o FCEA pela PROCEDÊNCIA da Impugnação, tendo em vista a comprovação de que teriam sido efetuados os recolhimentos relativos ao exercício 2016 mediante guias avulsas (vide documentos nas folhas 41 a 65).

Houve confirmação do recolhimento no sistema WEB ISS.

Por todo o exposto, é o Parecer pelo Conhecimento do Recurso de Ofício e seu não provimento, mantendo-se a Decisão de 1ª Instância, conseqüentemente, cancelando-se a Notificação nº 53.143/17.

FCCN, 24 de agosto de 2018.

Helton Figueira Santos
Representante da Fazenda



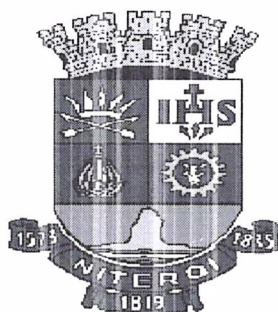
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - FCCN

PROCESSO: - 030/013150/2017
REQUERENTE: - MARGÔ NUTRIÇÃO E SAUDE LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 139157-2
ISSQN – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 53143/2017

EMENTA: - ISS - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 53143/17. DECISÃO QUE SE MANTÉM, FACE A COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Senhor Presidente, e demais conselheiros.

Trata-se de Recurso de Ofício, em decorrência da decisão de fls. 68, que acolheu a Impugnação oferecida por Margô Nutrição e Saúde Ltda., cancelando a cobrança do débito tributário dos meses de janeiro a setembro de 2016, constantes da Notificação de Lançamento nº. 53143/2017. A contribuinte teria recolhido o ISS relativo às suas atividades indevidamente na condição de optante do Simples Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - FCCN

O digníssimo Representante Fazendário, Dr. Helton Figueira Santos opinou pelo desprovimento do Recurso de ofício, tendo em vista a comprovação de que teriam sido efetuados recolhimentos relativos ao exercício de 2016, mediante guias avulsas, conforme documentos de fls. 41 a 65 do presente processo.

Nestes termos, em consonância com o parecer de fls. 66 a 69, voto no sentido de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, conhecendo do Recurso, não provendo.

FCCN, em 20 de setembro de 2018


ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI
CONSELHEIRO/RELATOR

30/13150/17

Nírcia de Souza Duarte
Mat. 226.514-8



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. 030/013150/17

DATA: - 20/09/2018

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1057º SESSÃO

HORA: - 10:00

DATA: 20/09/2018

PRESIDENTE: - Paulo Cesar Soares Gomes

CONSELHEIROS PRESENTES

1. Carlos Mauro Naylor
2. Alcídio Haydt Souza
3. Celio de Moraes Marques
4. Dr. Eduardo Sobral Tavares
5. Amauri Luiz de Azevedo
6. Manoel Alves Junior
7. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o nºs. (01,02,03,04,05,06,07,08)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o nºs. (X)

IMPEDIMENTO: - Os dos Membros sob os nºs. (x)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os nº.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM ()

NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - Sr. Roberto Pedreira Ferreira Curi

FCCN, em 20 de setembro de 2018.

Nírcia de Souza Duarte
Mat. 226.514-8

30/13150/17

Mat. 226.514-8



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA DA 1057ª Sessão Ordinária

DATA: - 20/09/2018

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/013150/2017 – MARGÔ NUTRIÇÃO E SAUDE LTDA

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO: A mesma

RELATOR: - Sr. Roberto Pedreira Ferreira Curi

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo não provimento.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº. 2222/2018

“ISSQN – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 53143/17. DECISÃO QUE SE MANTÉM, FACE A COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.”

FCCN, em 20 de setembro de 2018.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE

30/13150/17

Hilária de Souza Duarte
Mat. 228 514-8



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

RECURSO: - 030/013150/2017

"MARGÔ NUTTRIÇÃO E SAÚDE LTDA"

RECURSO DE OFÍCIO

MATERIA: - ISSQN – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº. 53143/17

Senhor Secretário,

A conclusão deste Colegiado, por unanimidade de votos, foi de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, recurso de Ofício não provido.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 1º do art. 40 do Decreto nº.10487/09.

FCCN, em 20 de setembro de 2018.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
 NITEROI - RJ
 21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030013150/2017
 IMPRESSÃO DE DESPACHO
 Data: 26/09/2018
 Hora: 14:06
 Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE
 Público: Sim

Nilceia de Souza Duarte
 Mat. 226.514-8

Processo : 030013150/2017
Data : 26/05/2017
Tipo : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Requerente : MARGO NUTRIO E SADE LTDA
Observação : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº. 53143, CONFORME LANÇAMENTO EM MASSA - 2017.1

Titular do Processo : MARGO NUTRIO E SADE LTDA
Hora : 14:03
Atendente : NILCEIA DE SOUZA DUARTE

Despacho : Ao

FCAD,
 Senhora Diretora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:
 "Acórdão nº 2222/2018: - ISSQN - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 53143;17, DECISÃO QUE SE MANTÉM, FACE A COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO".

FCCN, em 26 de setembro de 2018

Nilceia de Souza Duarte
 Mat. 226.514-8

Ao FCCN,
 Publicado D.O. de 29/09/18
 em 01/10/18

FCAD, ~~Delega~~
Natalia Cardoso de Souza
 Diretora de Administração da SMP
 Mat. 241.996-1



0301013150117

(82)

(2)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

- 30/25585/16 - NOTIFICO O CONTRIBUINTE JOSELIAS GOMES DE SOUZA, CPF Nº 572.180.137-91, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE IPTU DOS IMÓVEIS INSCRITOS SOB OS NÚMEROS 030.586-2, 262.907-9 E 262.908-7, REALIZADO POR MEIO DO PRESENTE PROCESSO 30/25585/16.
- 30/12482/18 - NOTIFICO O CONTRIBUINTE ERNANI PINTO DE MELLO, CPF: 101.881.187-72, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE IPTU E TCIL DO IMÓVEL INSCRITO SOB O NÚMERO 18586-8, REALIZADO POR MEIO DO PRESENTE PROCESSO 30/12482/18.
- 30/12416/18 - NOTIFICO O CONTRIBUINTE ALVARO LEONIGILDO JOSE DE OLIVEIRA, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB O NÚMERO 007.825-3, REALIZADO POR MEIO DO PRESENTE PROCESSO 30/12416/18.
- 30/8038/18 - ATRAVÉS DESSA, NOTIFICO QUE EM VIRTUDE DA CONSTATAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO REAL TORTAS) NO IMÓVEL INSCRIÇÃO DE IPTU Nº 123.388-1, SITUADO À RUA MARTINS TORRES, Nº 298, CASA 1, SANTA ROSA, FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, COM FULCRO NO ART. 173, INCISO I, DO CTN. O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO É DE 30 DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA DO LANÇAMENTO. O CARNÊ PARA PAGAMENTO PODE SER RETIRADO NO SITE: <http://fazenda.niteroi.rj.gov.br>
- DESPACHOS DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA
- 30/2354/18 - VALERIA MARIA FERREIRA SMERA. - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU.
- 30/17354/01 - JOHNNY CHALREO JUNIOR. - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, MANTENDO-SE OS LANÇAMENTOS DE IPTU QUESTIONADOS E INDEFERINDO POR COMPETÊNCIA ATRATIVA OS DEMAIS PEDIDOS.
- 30/5018/18 - GILSON JOSE PINTO. - INDEFIRO DE PLANO A CONSULTA.
- 30/8161/18 - RAFAEL DE ALMEIDA BIASOTTO. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O LANÇAMENTO.
- DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FGCN
- 30/19172/15 - ESPAÇO SORRISO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA. - "ACÓRDÃO Nº 2209/2018 - TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLIF - VALOR COBRADO NÃO CORRESPONDE AO PREVISTO NO CTM. RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO CORRETA QUE SE IMPÕE EM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO TRIBUTO. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO."
- 30/219/18 - MANOEL LUIZ FERNADEZ. - "ACÓRDÃO Nº 2210/2018 - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO - ÁREA CONSTRUÍDA (68M² E 110M²) CADASTRO NO MUNICÍPIO CONSTANDO 90M² E 172M² - VISTORIA REALIZADA - ALTERAÇÃO CADASTRAL - PEDIDO DEFERIDO A PARTIR DE JANEIRO/2018 - RECURSO DE OFÍCIO - IMPROVIMENTO."
- 30/28769/17 - TERESA CRISTINA FLACH DE OLIVEIRA. - "ACÓRDÃO Nº 2211/2018 - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO EXERCÍCIO DE 2016/2017 - ERRO DE DIREITO - INEXISTÊNCIA DE ERRO DE FATO - RECURSO DE OFÍCIO PREJUDICADO - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO."
- 30/28762/17 - MARIO JOSE WALKER CARDASSI. - "ACÓRDÃO Nº 2212/2018 - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO EXERCÍCIO DE 2016/2017 - ERRO DE DIREITO - INEXISTÊNCIA DE ERRO DE FATO - RECURSO DE OFÍCIO PREJUDICADO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO."
- 30/28104/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO WINBLEDON. - "ACÓRDÃO Nº 2219/2018 - ISSQN - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE SE MANTÉM FACE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO RECOLHIMENTO DO ISS EXIGIDO NA NOTIFICAÇÃO 65437/17. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."
- 30/27942/17 - CONDOMÍNIO UBÁ TERRA NOVA. - "ACÓRDÃO Nº 2220/2018 - ISSQN - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE SE MANTÉM FACE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO RECOLHIMENTO DO ISS EXIGIDO NA NOTIFICAÇÃO COMPROBATÓRIA DO RECOLHIMENTO DO ISS EXIGIDO NA NOTIFICAÇÃO 65664/17. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."
- 30/28236/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HYDE PARK. - "ACÓRDÃO Nº 2221/2018 - ISSQN - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 64769/17. DECISÃO QUE SE MANTÉM INCÔLME POIS PROFERIDA EM CONSONÂNCIA COM A PROVA DOCUMENTAL DOS AUTOS. RECURSO DE OFÍCIO. PELO IMPROVIMENTO."
- 30/13150/17 - MARGÔ NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA. - "ACÓRDÃO Nº 2222/2018 - ISSQN - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 53143/17. DECISÃO QUE SE MANTÉM, FACE A COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."
- 30/28205/17 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. - "ACÓRDÃO Nº 2223/2018 - ISSQN - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 64936/17. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO."

Publicado em
29 e 30/09 e
05/10

Aline A. de Siqueira
Mat. 239.805-0

